



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI
ANGICAL DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80
AV JOÃO SIQUEIRA PAES, S/N – CENTRO
CEP: 64.410-000 - FONE: 86 3298-1112
E-MAIL: angical.prefeitura@gmail.com

Angical do Piauí-PI, 20 de Julho de 2015.

DECRETO Nº 14/2015

Dispõe sobre a proibição de venda e consumo de bebidas alcoólicas envasadas em garrafas de vidro nas imediações do local da festa em comemoração ao aniversário da cidade, no dia 24 de Julho de 2015, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal DE Angical do Piauí, Estado do Piauí, MARIA NETA DE SOUSA SANTOS NUNES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da Constituição Federal do Brasil de 1988, da Constituição Estadual do Piauí e da Lei Orgânica do Município, demais dispositivos legais aplicáveis e...

- a) CONSIDERANDO as festividades relacionadas ao aniversário da cidade no período de 24 de Julho de 2015,
- b) CONSIDERANDO que a venda e o consumo de bebidas alcoólicas é comum em tais festividades,
- c) CONSIDERANDO que o ente executivo tem por obrigação manter a tranquilidade da sociedade, prevenindo possíveis ameaças ao bem-estar de todos...

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a PROIBIÇÃO, durante as festividades do aniversário da cidade, do uso e venda de bebidas alcoólicas engarrafadas em vidro, ao longo de toda área territorial da Praça do Mercado, que compreende as Praça Orlanda Santos e Isabel Ribeiro.

Art. 2º. Esta proibição se estenderá a um raio de 100 (cem) metros além da área territorial da referida praça.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



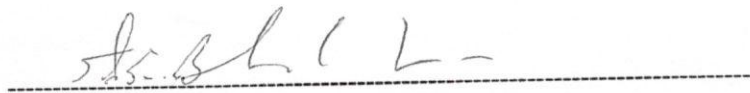
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI
ANGICAL DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80
AV JOÃO SIQUEIRA PAES, S/N – CENTRO
CEP: 64.410-000 - FONE: 86 3298-1112
E-MAIL: angical.prefeitura@gmail.com

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, em 20 de Julho de 2015.



Maria Neta de Souza Santos Nunes
PREFEITA MUNICIPAL



Sebastião Barbosa de Sousa
CHEFE DE GABINETE

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí, Estado do Piauí, em 20 de Julho de 2015.